

Ata da sessão extraordinária

Aos trinta dias do mês de maio de um mil novecentos e sessenta e dois, às 16,30 horas, na sala das sessões, reuniu-se, extraordinariamente, o E. Tribunal, conforme convocação feita na reunião do dia vinte e nove, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes todos os Exmos. Membros mencionados na ata anterior. Aberta a sessão, foram julgados os seguintes feitos: Consulta n.º 15/62 (anexo protocolo n.º 4336/62), de São João del'Rei. Consultente: Ill. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: converteram o julgamento em diligência. Representação n.º 7/62, de Pedro Leopoldo. Representante: Ill. Juiz Eleitoral. Relator:

Dr. Samuel Werneck. Decisão: adiada, a pedido do Des. Merlinio Corrêa. Conflito de Jurisdição nº 3/62, de Belo Horizonte: Suscitante: Juízo da 26ª zona eleitoral. Suscitado: M. Juiz eleitoral de Abaeté. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: converteram o julgamento em diligência. Feitos Diversos nº 40/60, de Nepomuceno. Interessado: M. Juiz Eleitoral. Assunto: Escriviação Eleitoral. Relator: Des. Mello Finier. Decisão: aprovaram a indicação feita pelo M. Juiz Eleitoral. - EXPEDIENTE - Preparadores. Por indicação dos M. Juizes Eleitorais interessados, foram nomeados Preparadores os seguintes cidadãos, ficando dispensados das funções os anteriormente nomeados: Mário Augusto Figueiredo, para a Vila São Joaquim, Maria Santa Silva Fonseca, para o Distrito de Alvação, José Carlos Soares Leite, para a Fonte dos Liganos, Maria Afonso de Aguiar, para o povoado de Tamboril. Na a localidade de São João da Lagoa, Terezinha Rodrigues dos Santos, para a localidade de São Roberto, e Waldomiro Ramos Nobre, para São João do Pacuí, todos da zona de Poração de Jesus; Cristolino Santana e Francisco Estêves Lima, respectivamente, para os Distritos de Queixada e Morvilhona, da zona de Novo Príncipe. - Auxiliares de Cartório -

O O. Tribunal, por indicação dos Ill. Juizes Eleitorais interessados, aprovou, até o dia 15 de dezembro próximo, as requisições dos seguintes funcionários para auxiliares de cartório: Nair Elian, para a zona de Matozinhos; Ronaldo Rosendo, para a zona de Viosa; Shirley de Sousa Peides, para a zona de Mantumirim; Celina Rodrigues Campos e Lélia Costa Vale, para a zona de Unaí; Relfácio Brito Jardim, para a zona de Jacinto; João Bacerda Rodrigues, para a zona de Leopoldina; Décio Mayrink, para a zona de Rio das Ostras, a partir do dia primeiro do corrente mês; José Eulálio Gonçalves da Costa e José Archieta Alves, para a zona de Raul Soares; quanto à requisição de Maria Inês do Carmo, para esta zona, o Tribunal a desaprovou; Izar Maria Costa de Mendonça, para a zona de Matias Barbosa. - Décias-pênis - A consulta do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, responderam que é prejudicial ao serviço eleitoral a concessão de férias-pênis, no primeiro período solicitado, ao Bel. Paulo Souza Gomes, 2º Juiz de Direito da comarca de Parangaba. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu. Elfonhado, Subsecretário substituto, lavrei esta ata.

Guilherme